



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 305/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº. 3918/15, de 03/08/2015,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 267/08, de 09/09/2008, a qual determinou a contagem em dobro da Licença Prêmio referente ao 1º quinquênio não gozada em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS**, Professor, Matrícula 10/1165-SME, produzindo efeitos a partir de 01/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM